



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 028

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	0280
SECRETARIA GERAL	0287
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0287

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MESA DIRETORA - Dá nova redação ao § 2º, do art. 73, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. O § 2º, do art. 73, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73.....

§ 1º

§ 2º. Aplica-se ao Poder Legislativo o teto remuneratório estabelecido no art. 20-A da Constituição do Estado de Rondônia."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo dar nova redação ao § 2º, do art. 73, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, estabelecendo o teto remuneratório do Poder Legislativo na forma do disposto no art. 20-A da Constituição Estadual.

Após a vigência da Emenda Constitucional nº 72, de 10 de novembro de 2010, que disciplinou o teto da remuneração dos servidores públicos estaduais, fez-se necessário alterar as disposições do § 2º, do art. 73, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005 como forma de adequá-lo ao novo mandamento Constitucional.

Estas são as justificativas ao Projeto de Lei Complementar que altera disposições da Lei Complementar nº 326.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.

Dep. Hermínio Coelho – Presidente

Dep. Maurão de Carvalho – 1º Vice Presidente

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B - Dispõe sobre a instituição da "Semana Estadual de Educação de Trânsito para Motociclistas" no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Estado de Rondônia, a "Semana Estadual de Educação de Trânsito para Motociclistas", a ser realizada anualmente.

§ 1º. A Comissão Organizadora do evento ficará encarregada pela coordenação dos eventos e deverá ser instituída por decreto do Executivo Estadual e constituída por representantes dos segmentos da sociedade civil organizada atuantes nas questões de trânsito para motociclistas e dos diferentes órgãos públicos competentes.

§ 2º. A Semana Estadual de Educação de Trânsito para Motociclistas terá como objetivos principais:

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO

2º Vice-Presidente: EDSON MARTINS

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO

2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES

3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO

4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

I – realizar debates, simpósios, conferências, palestras, exposições outras atividades visando discutir estratégias que contribuam para a diminuição dos acidentes envolvendo motocicletas;

II – conscientizar e educar a comunidade sobre as especificidades do tráfego em duas rodas;

III – identificar eventuais deficiências na sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança do trânsito, bem como para a adoção de medidas necessárias a corrigir as deficiências porventura existentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o número de mortes em acidentes com motos aumentou 21% nos últimos anos – de 8.898 em 2008 para 10.825 óbitos em 2010 e segundo o Ministério da Saúde, o custo de internações por acidentes com motociclistas pagas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em 2011 foi 113% maior do que em 2008, passando de R\$ 45 milhões para R\$ 96 milhões. O crescimento dos gastos acompanha o aumento das internações, que passaram de 39,4 mil para 77,1 mil no período – um aumento de 95%.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o custo para o Estado de uma vítima de acidente de motocicleta é em média, R\$ 152 mil.

A realidade do Estado de Rondônia não é diferente da apresentada pelo resto do Brasil.

Segundo dados do Detran as vítimas fatais aumentaram 27,5% no 1º semestre, de janeiro a junho de 2012 foram registradas 264 mortes. Dados do Registro Nacional de Estatística (Renaest) do Departamento de Trânsito (Detran) de Rondônia apontam um crescimento de 27,5% no número de mortes no trânsito no primeiro semestre de 2012, comparado com 2011, no Estado. Só no 1º semestre de 2012 foram 264 mortes, enquanto no ano todo de 2011 foram registradas 501 vítimas fatais.

O tipo de acidente de trânsito em Porto Velho com maior incidência é o de colisão / abalroamento, onde mais de 2000 casos de 2012, retrata a violência no trânsito, por negligência, imperícia e imprudência do condutor do veículo automotor.

Sob esse aspecto, o município de Porto Velho, em média estimada no ano de 2007 retirou de seus cofres públicos o montante equivalente a R\$ 525.964.741,79 decorrentes dos custos com acidentes de trânsito, ou seja, deixou de investir em ações sociais mais importantes como saúde, educação e segurança, para suprir custos que praticamente poderiam ser evitáveis.

Portanto, a segurança no trânsito é um problema atual, sério e mundial, mas absolutamente urgente no Brasil. A cada ano, mais de 33 mil pessoas são mortas e cerca de 400 mil

tornam-se feridas ou inválidas em ocorrências de trânsito. Estes índices de fatalidade na circulação viária são bastantes superiores às dos países desenvolvidos e representam uma das principais causas de morte prematura da população economicamente ativa.

Apesar da “epidemia” de acidentes envolvendo motocicletas, a frota de veículos deste tipo aumenta a cada ano. A maioria dos usuários deste tipo de veículo são trabalhadores que encontraram nas motocicletas uma forma digna e honesta de trabalhar e, devido à falta de transporte público de qualidade e da mobilidade urbana precária, a motocicleta é considerada um transporte ágil e econômico.

Medidas e projetos de lei que pretendam restringir a circulação de motocicletas se mostram ineficazes e representam uma violação contra direitos constitucionais dos cidadãos. Medidas punitivas até o momento não evitaram o aumento dos acidentes. Assim, é unanimidade entre os especialistas a necessidade de melhor educação de trânsito para motociclista e de sistemas e equipamentos que assegurem maior segurança aos condutores e/ou passageiros de motocicletas para reduzir o número de mortes e acidentes.

Por todo o exposto, coloco o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2013
Dep. Ana da 8 – PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de disciplinar os procedimentos para efetivação do benefício da Lei 2302 de 1º de junho de 2010, art. 4º.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de disciplinar os procedimentos para efetivação do benefícios da Lei nº 2302 de 1º de junho de 2010, art. 4º.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa regulamentar dispositivo do art. 4º da Lei 2.302 de 2010 publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 1.502 de 02 de junho de 2010.

Senhor Governador, a publicação do Decreto se faz necessária para que a referida Lei tenha sua eficácia plena.

No entanto, os mototaxistas tem reclamado que ao irem às concessionárias adquirirem suas motocicletas as empresas não estão dando o devido desconto, pois as mesmas não estão recebendo a isenção do ICMS conforme o estabelecido pela Lei.

É imperioso que Vossa Excelência regulamente com a máxima urgência para que a Classe dos Mototaxistas prestadores de serviços de transportes e os coletores e entregadores de pequena carga possa definitivamente usufruir deste benefício.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de uma Academia da Terceira Idade – ATI, para a Associação de Mulheres Rurais do Distrito de Porto Murtinho – ASMUPORT, Município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de uma Academia da Terceira Idade ATI, para referida associação, do município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos idosos dessa comunidade, por estar à 49 km do município de São Francisco, torna-se impossível usar a academia lá existente, e por não haver inclusão no programa do P.S.F contamos com a ajuda voluntária, como Fisioterapeuta e Massoterapeuta, com muita dificuldades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar a ampliação e reforma geral da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva, do Município de Pimenta Bueno.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado empreenda esforços no sentido de viabilizar a ampliação e reforma geral da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva, no Município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Orlando Bueno da Silva conta hoje no início do ano letivo com aproximadamente 910 a 1010 alunos do 6º ano do ensino fundamental regular ao 3º ano do ensino médio regular, bem como o ensino de suplência seriado semestral, mesmo com toda precariedade existente no prédio. Conforme Ofício do Diretor da Escola encaminhado ao vereador Marcos Vinícius Carvalho, e que o mesmo solicitou em caráter de urgência a solução dos problemas, como construção de uma subestação elétrica, reestruturação de toda parte elétrica do prédio; ampliação de 04 salas de aulas; reforma geral nas instalações do prédio; construção de uma quadra poliesportiva coberta.

A urgência desta reforma está fundamentada em a escola estar situada em uma zona estratégica da cidade em termos de população. Nas proximidades temos duas escolas de médio porte que só atende às séries iniciais e a população dos bairros próximos soma um total de 8.000 habitantes.

Em função disso a escola é procurada em período de matrícula, por uma volumosa remessa de estudantes a cada início do ano letivo.

Sendo assim, a escola pode chegar ao caos no atendimento se providências urgentes não forem tomadas.

A comunidade local vem se manifestando devido o descaso do Governo do Estado por parte da Secretaria de Estado da Educação, a insatisfação diante da problemática vivenciada pela escola.

Segue em anexo Laudo Técnico das Instalações Elétricas e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO. Portanto, a implementação das obras de ampliação e reforma desse estabelecimento de ensino é um meio de valorizar a comunidade escolar, pois tais benfeitorias irão proporcionar o atendimento das necessidades básicas dos alunos em seu exercício da cidadania, bem como oferecerá assim a oportunidade a clientela estudantil para que possa prosseguir com seus estudos e garantindo a qualidade de vida educacional que a Constituição Federal assegura.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar reforma e ampliação das unidades básicas de saúde, do município de Cacoal – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado que empreenda esforços no sentido de viabilizar a reforma e ampliação das unidades básicas de saúde do município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

As unidades básicas de saúde do município de Cacoal encontram-se em péssimas condições de funcionamento e necessitam urgentemente de reforma e ampliação para que possam prestar um atendimento digno e eficiente a toda a população do município que procura por atendimento médico na rede pública de saúde e que muitas vezes por falta de estrutura adequada os servidores deixam de prestar o atendimento que todo cidadão tem direito assegurado por lei.

Ressaltamos ainda que esta é uma reivindicação que a população do município solicitou através do representante do povo o Vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves e que não mediremos esforços em poder ajudar a população que conta com seus representantes públicos para alcançar seus direitos dentro da administração pública.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aumento de efetivo no Batalhão da Polícia Militar do Município de Cabixi.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a

necessidade de aumento de efetivo no Batalhão da Polícia Militar do Município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária e com maior brevidade possível, pois o no corrente ano será iniciada no município de Cabixi a construção da "Linha Verde", estando prevista a chegada de cerca de 600 (seiscentos) homens para trabalhar na obra, o que certamente causará impacto na cidade que dispõe de pouco efetivo para realizar o trabalho de policiamento ostensivo, sendo premente o aumento de policiais militares para melhor atender a região.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Luizinho Goebel-PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reativação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Cabixi.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reativação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária e com maior brevidade possível, pois o município de Cabixi não dispõe de Delegacia de Polícia Civil e isto prejudica o registro de ocorrências policiais e a investigação dos crimes na região, havendo dependência da Delegacia de Cerejeiras para atender toda a localidade. Diante disso, verifica-se que a reativação da Delegacia de Cabixi iria contribuir para o melhor atendimento da população e da rápida solução das ocorrências policiais.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Luizinho Goebel-PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI – PSDC – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER, a necessidade da recuperação da Linha MC 01 conhecida como linha do oriente.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras e Serviços Públicos – DER a necessidade da Recuperação da MC 01 do Trecho RO 257 até Oriente Novo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido da população, e do vereador Nego Toledo indica ao Senhor Governador que tome as devidas providências para que seja feita a recuperação da MC 01 do trecho da RO 257 até o Oriente Novo para garantir o escoamento das produções agrícolas,

transporte escolar, transporte rural e acesso ao garimpo do oriente.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Neodi -PSDC.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha T-11 – APRONZE no município de Alvorada do Oeste/RO

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha T-11 – APRONZE, com sede administrativa na linha T 11, s/nº, na Zona Rural do Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha T-11 – APRONZE, fundada em 14 de junho de 1995, com sede administrativa na Linha 11, s/nº Zona Rural, município de Alvorada do Oeste – RO, sendo uma entidade civil, se fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus sócios, vem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promove, no âmbito social eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agroecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência, orientação técnica e contrata serviços.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
José Eurípedes Clemente – PTN.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PSD - Conceder medalha do Mérito Legislativo a Hérverton Alves de Aguiar, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida medalha do Mérito Legislativo a Héverton Alves de Aguiar, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer e valorizar a atuação profissional de Héverton Alves de Aguiar, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, concedendo-lhe a medalha do Mérito Legislativo, criada por meio do Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Héverton Alves de Aguiar formou-se em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Letras de Rondônia – FARO em 1993, onde por muitos anos foi professor de Direito Civil II e IV, lecionando também nas Faculdades São Lucas e UNIRON. É pós-graduado em Direito Penal pela Universidade de Minas Gerais – UFMG, em convênio com a Fundação RIOMAR – UNIR.

Em 1994 tomou posse como Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Rondônia. Atuou nas Promotorias de Justiça de Ariquemes e Ouro Preto do Oeste até ser promovido para a Capital em 1998.

Em 2002, assumiu a direção do Centro de Controle Institucional da Corregedoria Geral do Ministério Público de Rondônia, permanecendo no cargo até novembro de 2004. No período de 2006 a 2009, ocupou a cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público. Em 2008, foi Diretor do Centro de Atividades Judiciais da Instituição (CAEJ), passando a ocupar o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça em janeiro de 2009 e em maio do mesmo ano foi designado para exercer a função de Secretário-Geral do MP-RO. Atuou ainda como Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Rondônia.

Como Promotor de Justiça foi condecorado, em dezembro de 2010, com a Comenda Mérito Marechal Rondon, no grau de Grande Oficial, entregue pelo então Governador do Estado aos membros do Ministério Público, além de outras personalidades, como um gesto de reconhecimento a contribuição prestada ao Estado de Rondônia, por ser pessoas que ajudaram no desenvolvimento de Estado nos mais diversos segmentos.

Em maio de 2011, Héverton Alves de Aguiar foi nomeado Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Rondônia para o biênio de 2011-2013.

Foi homenageado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, em junho de 2011, sendo agraciado com a Medalha Dom Pedro II, como reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação.

A frente do Ministério Público, Héverton Alves de Aguiar fez parcerias com órgãos públicos que compõem o Comitê Rondônia contra a Corrupção – CERCCO, na defesa do Combate à Corrupção no Estado de Rondônia, atuando em prol dos interesses da sociedade, com atitudes fortes e contundentes, que resultou em símbolo da “caça” aos corruptos do Estado, resgatando assim, o respeito da sociedade para com o órgão.

Em 2011, o chefe do Ministério Público, com o apoio da Superintendência da Polícia Federal e órgãos de fiscalização do Erário Público comandou a Operação “Termópilas”, que desmembrou uma organização criminosa estabelecida na Administração Pública e especializada no desvio de recursos públicos.

Em 2012, o Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio da Promotoria da Justiça de Alvorada do Oeste e do Centro de Atividades Extrajudiciais e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – CAEX/GAECO deflagrou a Operação Olimpo, com o objetivo de desarticular e combater a organização criminosa que se estabeleceu no âmbito da Administração Pública do município de Alvorada do Oeste, que visava fraudar o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios e desviar recursos públicos com o pagamento de serviços sem comprovação da devida prestação.

No final do mesmo ano, o Procurador Geral, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, em conjunto com a Polícia Federal e o Tribunal de Contas do Estado, deflagrou a Operação Vórtice, visando desarticular organização criminosa instalada na Prefeitura de Porto Velho que desviava recursos por meio de fraudes em licitações milionárias.

Pelo merecimento, desempenho e atuações em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto.

Plenário das Deliberações, 1º de fevereiro de 2013.
Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN -Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de transferir ao município de Costa Marques, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia denominado de Casas do Governo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de transferir ao município de Costa Marques, mediante doação, edificações pertencentes ao Governo do Estado-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades do Município que é carente de prédios públicos.

A doação será para que integrem o conjunto habitacional “Casa do Governo” que está contida em terreno de propriedade daquele município localizada na Avenida Chianca, setor 3, quadra 37, lotes 1/16 com área de 10.000 mil metros quadrados. Esta doação será utilizada exclusivamente para atender as necessidades públicas ou regularização dos ocupantes de boa fé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Eurípedes Clemente – (Lebrão) – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de um trator novo para a Associação de Mulheres Rurais do Distrito de Porto Murtinho – ASMUPURT, município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de aquisição de um trator novo para a Associação de Mulheres Rurais do Distrito de Porto Murtinho – ASMUPURT, município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos membros bem como a necessidade da referida associação, que não dispõe de recursos para adquirir o referido trator que será de grande utilidade para os moradores do Distrito de Porto Murtinho do município de São Francisco do Guaporé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Eurípedes Clemente – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implantar um Posto da Polícia Militar na Comunidade da Agrovila Aliança a 52 km de Porto Velho-RO sentido distrito de São Carlos.

O Deputado, que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implantar um Posto da Polícia Militar na Comunidade da Agrovila Aliança a 52 km de Porto Velho-RO sentido distrito de São Carlos.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade da Agrovila Aliança a 52 km de Porto Velho, sentido ao distrito de São Carlos, tem aproximadamente 2000 (duas mil) famílias residentes, bem como em suas adjacências. A violência e as conturbações sociais que, atualmente grassam por todo País e atingem a sociedade de forma global, é um fator generalizado de preocupações. E a preocupação com a onda de violência é ainda mais sentida nos bairros periféricos e Distritos, onde a população fica na dependência da ação exclusiva do poder público para se valer da proteção de que tanto necessita. É o caso da área territorial que abrange a comunidade do Projeto Agrovila Aliança, os moradores vêm sofrendo com o constante risco imposto pelos marginais e delinquentes onde tem ocorrido inúmeros casos de violência, roubos e furtos, bem como casos de assassinatos na referida comunidade necessitando assim a implantação do Posto Policial a fim de minimizar a angústia e aflição da população, razão pela qual se fazem necessárias imediatas providências para assegurar os direitos garantidos pela Constituição Federal aos cidadãos quanto à segurança pública em geral bem como dessa Comunidade.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a implantação de um Posto da Agência da Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON para atender os produtores rurais do Distrito Novo Riachuelo no município de Presidente Médici – RO.

O Deputado, que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, empreenda esforços no sentido de viabilizar a implantação de um Posto da Agência da Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON para atender os produtores rurais do distrito Novo Riachuelo no município de Presidente Médici – RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a distância enfrentada pelo produtor rural no deslocamento do distrito de Novo Riachuelo, que fica localizado a 40 KM da sede do município de Presidente Médici, que quando necessita de serviços do IDARON, como: emissão de GTA para venda de gados e também na emissão de Declaração de vacina para o rebanho. Por estes e outros motivos é imprescindível a implantação desse posto no Distrito, para facilitar a vida dos produtores rurais daquela região, quando necessitarem dos serviços do IDARON.

Em atendimento a reivindicação do Presidente da Câmara vereador João Braz Filho e vereador Professor Airtton Ferreira, representantes que estão em contato direto com a população recebendo suas reivindicações e em parceria com o Legislativo Estadual solicitando ao Governo atendimento.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - Indica ao poder executivo, a necessidade de instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros no município de Presidente Médici – RO, reiterando a indicação 105/2011.

A parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração dos moradores do município Presidente Médici, justifica-se o presente expediente indicatório, diante da necessidade da atuação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Presidente Médici/RO. O município é cortado por uma rodovia com tráfego intenso de veículos e é cercada por diversos rios e matas. Em franco desenvolvimento, o município vem atraindo novos empreendedores, contribuindo para o aumento populacional.

Os bombeiros atuam no resgate em acidente, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes. Presidente Médici não possui qualquer serviço de atendimento médico pré-hospitalar.

Vale salientar que a indicação 105/2011 que na época solicitou a unidade Corpo de Bombeiros para o município de Presidente Médici foi infrutífera, deixando a sociedade na expectativa de atendimento por parte do Governo do Estado.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração os nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de 02 (duas) viaturas tipo camionete L200, para atender a Polícia Militar do município de Cabixi.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de 02 (duas) viaturas tipo camionete L200, para atender a Polícia Militar do município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária e com maior brevidade possível tendo em vista que o município de Cabixi possui extensa zona rural e dois Distritos, e a Polícia Militar está com dificuldades para realizar o trabalho de policiamento ostensivo em toda a região, importando dizer que a aquisição das duas viaturas tipo camionete L200 irá contribuir sobremaneira para a realização dos trabalhos e melhorar o atendimento da população do local e em torno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Luizinho Goebel-PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB – Indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia, Dr. Lúcio Mosquini a recuperação da Linha 603, trecho compreendido entre o município de Theobroma ao Assentamento Palmares em uma extensão de 27 km.

O parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. LÚCIO MOSQUINI, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia a recuperação da Linha 603, trecho compreendido entre o município de Theobroma ao Assentamento Palmares em uma extensão de 27 Km.

JUSTIFICATIVA

A referida linha situada entre o município de Theobroma ao Assentamento Palmares, em uma extensão de 27 km, necessita com urgência de recuperação tendo em vista o período chuvoso e a intensa trafegabilidade.

A população tem encontrado muitas dificuldades, pois, o transporte de suas produções agrícolas, pecuárias e hortifrutigranjeiros estão por demais prejudicados.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Edson Martins - Deputado Estadual-PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a estadualização da 3ª Eixo e duas Linhas 06 a 11, todas do município de Pimenteiras do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a estadualização da 3ª Eixo e duas Linhas 06 à 11, todas do município de Pimenteiras do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a 3ª Eixo e as Linhas 06, 07, 08, 09 e 10 são importantes vias de acesso em Pimenteiras do Oeste e dos municípios vizinhos e a sua estadualização trará grandes benefícios para a população da região e permitirá que o Departamento de Estradas e Rodagens faça a manutenção de toda a extensão das linhas.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao DER necessidade urgente da recuperação da rodovia RO 010, que liga os municípios de Cacaulândia e Monte Negro numa extensão de aproximadamente 50 quilômetros.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade urgente da recuperação da rodovia RO 010, que liga os municípios de Cacaulândia a Monte Negro numa extensão de aproximadamente 50 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, precisamos urgentemente que o DER faça a recuperação desta rodovia pois se trata de uma rodovia muito importante no conjunto da malha rodoviária estadual, e essencial ao sistema de transporte de estudantes e no escoamento da produção agrícola dos dois municípios, o DER no ano passado fez uma recuperação muito superficial daquela rodovia e por isso agora venho solicitar sua recuperação total, sob pena de provocar grandes prejuízos à população daquelas comunidades, com a possibilidade de isolamento de vários trechos.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2013.
Adelino Ângelo Follador –DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de um SILO para armazenar grãos para o Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de um SILO para armazenar grãos para o Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos produtores rurais do distrito de Nova Califórnia, possibilitando aos agricultores, o armazenamento de suas colheitas de grãos, e melhorando suas condições de vida, pois a mesma não dispõe de recursos para adquirir o referido SILO, que será de grande utilidade para os produtores daquele Distrito.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Lebrão – Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de um Posto Avançado de Saúde no Bairro MotoCross, no município de Cacoal/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado que empreenda esforços no sentido de viabilizar a construção de um Posto Avançado de Saúde no Bairro MotoCross no município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

A construção deste posto de saúde no bairro MotoCross é de fundamental importância, pois irá atender a comunidade do bairro bem como a comunidade dos bairros vizinhos, como Habitar Brasil, Vitória, Parque dos Lagos, Itália I e II, Vista Alegre e Morada Digna, e é uma reivindicação antiga de toda a população que reside nessas localidades e que agora através do representante do povo, vereador Cesar Domingos Condack, vem reforçar esta solicitação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Maurão de Carvalho – PP – Deputado Estadual.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Revoga parágrafo do artigo 98 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do artigo 98 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Fica revogada a Emenda Constitucional nº 26, de 5 de julho de 2002.

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, através da Emenda Constitucional nº 26, de 5 de julho de 2002, esta Casa Legislativa inseriu os §§ (parágrafos) 3º e 4º ao artigo 98 da Constituição Estadual, vedando aos Membros do Ministério Público Estadual de se manifestar por qualquer meio de comunicação ou divulgar conteúdo de dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais, sobre as quais tenha acesso e que foram obtidas para fins de investigação de ilícitos penais e civis, sob pena de responsabilidade funcional, civil e criminal.

Contra a referida Emenda Constitucional, que ficou nacionalmente conhecida como a “Lei da Mordada do Ministério Público de Rondônia”, foi recentemente proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI pelo Procurador-Geral da República, com pedido de medida cautelar, ou seja, para que sejam suspensos a sua aplicação e os seus efeitos, até o julgamento do mérito.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade tem como fundamentação a suposta violação dos incisos IV e IX o artigo 5º, do § 2º do artigo 127, do § 5º do artigo 128 e do artigo 220 da Constituição Federal – CF, ou seja, a Emenda Constitucional nº 26/2002 ofende, respectivamente, as seguintes cláusulas e princípios fundamentais da Constituição da República: a livre manifestação do pensamento; a liberdade da expressão da atividade intelectual e de comunicação, independente de censura ou licença; a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público; a reserva do assunto para lei complementar; a manifestação irrestrita do pensamento e da informação, sob qualquer forma; e a plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social.

Na petição inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade, o Senhor Procurador-Geral da República destaca que:

De acordo com o inciso I do artigo 129 da CF, o Ministério Público é titular exclusivo da ação penal pública e, portanto, único acusador das maiores autoridades do País em crimes comuns;

a) O Ministério Público deve estar cercado de atributos que lhe permitam agir autonomamente, sendo esta a razão de a CF lhe ter assegurado autonomia funcional;

b) A autonomia funcional compreende o poder conferido ao Ministério Público de estatuir as regras de conduta pertinente aos seus membros, sendo que, decorrente dessa autonomia, foi editada a Lei Complementar nº 93/1993, instituindo a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Rondônia;

c) O § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica do MP dispõe que “O membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos sigilosos que requisitar inclusive nas hipóteses legais de sigilo”, sendo então, desnecessárias as disposições trazidas pela norma impugnada; e que

d) “a liberdade de expressão e de manifestação protege simultaneamente os direitos daqueles que desejam expor as suas opiniões ou sentimentos e os do público em geral. Quando se proíbe uma manifestação qualquer, viola-se tanto a liberdade dos que são impedidos de exprimir as suas ideias, como também os direitos dos integrantes do público,

que são privados do contato com pontos de vista que poderiam ser importantes para que formassem livremente as suas próprias opiniões”.

A sólida fundamentação constitucional da ADI, a lucidez das afirmações do Senhor Procurador-Geral da República e as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Rondônia, que já trata da divulgação de informações e documentos sigilosos, são as principais razões que nos levaram a propor a presente proposta de emenda constitucional, que revoga dispositivos da nossa Constituição Estadual, conhecidos como a “Lei da Mordada do MP”.

Outra importante questão para a apresentação da presente PEC é a nossa posição contrária a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal, conhecida como PEC 37, que retira de importantes instituições como os Ministérios Públicos Federal e Estaduais, a Receita Federal e os Tribunais de Contas, entre outros, o papel investigativo. Se a PEC 37 for aprovada pelo Congresso Nacional as Polícias Federal e Estadual terão a atribuição exclusiva de investigação de crimes, o que seria um grande retrocesso no combate ao crime organizado e, principalmente a prática criminosa contra as instituições públicas.

Assim, devemos dar o exemplo ao País de que desejamos que o Ministério Público continue sendo uma instituição fundamental e atuante no combate à corrupção e aos chamados “crimes de colarinho branco”, aprovando, com o voto de todos os Pares, a nossa proposta de emenda constitucional que “Revoga parágrafos do artigo 98 da Constituição Estadual”, restaurando a plena liberdade de manifestação, de prestar informação aos meios de comunicação e de liberdade de expressão dos Membros do Ministério Público Estadual.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho-PSD.

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B -
“Determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Estado de Rondônia e fixa outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado os seguintes prazos para atendimento médico em órgãos públicos de saúde no âmbito do Estado de Rondônia:

I – consulta com profissional médico de Clínica Geral: atendimento imediato mediante comparecimento do paciente interessado no local;

II – consulta com profissional médico Especialista: atendimento em até três dias úteis após a solicitação do paciente interessado e/ou o encaminhamento pelo Clínico Geral;

III – cirurgias e Exames Laboratoriais emergenciais: atendimento imediato após o encaminhamento pelo profissional médico de Clínica Geral ou pelo Especialista;

IV – exames Laboratoriais de rotina para diagnósticos: atendimento em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do profissional médico de Clínica Geral ou pelo Especialista.

Art. 2º - A não-observância do disposto no artigo anterior implicará na apuração preliminar das responsabilidades devidas e no eventual processo administrativo para a punição do agente público que não cumpriu os prazos estabelecidos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte dias) contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional com este nosso projeto de lei, uma vez que a própria Carta Magna no seu artigo 24, especificamente no inciso XII, é clara ao afirmar que cabe também aos Estados legislar sobre assuntos relacionados à saúde, conforme disposto abaixo:

“Art. 24 – Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII – previdência social **proteção e defesa da saúde**” (grifos nossos).

Por fim, é certo que, nos Estados, a competência original em legislar cabe as respectivas Assembleias Legislativas. Sob esse prisma, podemos, então, discutir o mérito da presente proposição.

Rotineiramente, a imprensa falada, ou escrita ou, ainda, televisão apresenta casos de péssimo atendimento na rede pública de saúde. Pessoas aguardam meses por uma consulta com um profissional médico especialista. Uma consulta com um ortopedista ou com endocrinologista, por exemplo, pode demorar até seis meses, Cirurgias de emergências demoram a ser realizada e, não raro, devido a esta demora, resultam na morte do paciente. Um simples atendimento diário com um Clínico Geral não acontece e a pessoa é “tratada” por uma medicação paliativa, até mesmo indicada por um enfermeiro.

Segundo o CFM – Conselho Federal de Medicina o Sistema de Saúde no Brasil, especificamente em Rondônia, é exatamente deficiente quanto ao atendimento na assistência primária A população que depende do SUS não consegue agendar consultas eletivas (aquelas que não são de urgência), nos postos de saúde com médicos clínicos gerais, e a situação é ainda pior quando a população necessita de consultas eletivas com médicos especialistas, como dermatologistas, ortopedistas, neurologistas, reumatologistas, cardiologistas, etc, pois estes simplesmente não estão disponíveis para atender a toda a demanda da população.

Faz-se necessário que seja colocado um fim nesse péssimo atendimento público na área de saúde.

O Poder Legislativo Estadual tem o dever e a prerrogativa legal e constitucional de apresentar uma lei que fixe, para todos os órgãos públicos de saúde, prazos decentes e dignos para atendimento da população, como o estamos fazendo.

Assim, diante do exposto, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para aprovação desta indispensável proposição para os cidadãos rondonienses.

Plenário das deliberações, 15 de fevereiro de 2013.
Dep. Ana da 8 – PT do B.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, esclarecimentos sobre a situação do Programa de Reforço ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de Rondônia – PRODESIN, objeto da Lei Estadual nº 2.851, de 24 de setembro de 2012.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do art. 179, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, requer que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, informações sobre o andamento da operação de crédito junto ao

Banco do Brasil S/A e o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autorizada pela Lei Estadual nº 2.851, de 24 de setembro de 2012, na forma abaixo apresentada:

1 – Se a operação de crédito já foi firmada com o Banco do Brasil S/A e o BNDES, remeter cópia do termo de empréstimo e plano de trabalho, bem como as regras dos agentes financiadores para aplicação dos recursos;

2 – Cronograma definitivo do desembolso dos recursos por parte dos agentes financiadores;

3 – Cronograma definitivo detalhado da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito;

4 – Relação de licitações realizadas ou em andamento com os recursos do PRODESIN; e

5 – Cronograma com todas as futuras licitações a serem realizadas com os recursos do PRODESIN;

JUSTIFICATIVA

Prezados Parlamentares, o presente requerimento tem por objetivo esclarecer a esta Casa de Leis sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.

Em 18 de setembro de 2012, esta Assembleia aprovou o projeto de lei do Poder Executivo que autorizou o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A e o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, projeto convertido na lei Estadual nº 2.851, de 24 de setembro de 2012.

Nobres Deputados, é imperioso que este Poder Legislativo acompanhe de perto as ações que serão desenvolvidas com os recursos da operação de crédito, tendo em vista que este empréstimo comprometerá por muito tempo as finanças do Estado.

Diante do exposto, dado a relevância do caso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de estadualização da linha 78, lado sul do Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a

necessidade, de estadualização da linha 78 lado sul, do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A estadualização desta linha é uma necessidade da população, pois ela já apresenta uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de um caminhão guincho para CIRETRAN do município de Corumbiara.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de um caminhão guincho para o CIRETRAN do município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o CIRETRAN do município de Corumbiara não dispõe caminhão tipo guincho para rebocar os veículos apreendidos, sendo que a falta do referido veículo prejudica a realização dos serviços, sendo que a sua aquisição irá melhorar os trabalhos dos servidores do local.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Luizinho Goebel.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD - Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Guajará-Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO resolve:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária para o dia 14 de março de 2013, às 15 horas, no município de Guajará-Mirim e transferida a sede do Poder Legislativo, nos termos do inciso VI do artigo 107 do Regimento Interno, para o referido Município.

Parágrafo único. Em face da convocação de sessão itinerante e da transferência da sede do Poder Legislativo, fica cancelada a sessão ordinária do dia 14 de março de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 185 de 13 de abril de 2011, que instituiu as sessões itinerantes da Assembleia Legislativa do Estado, tem entre seus objetivos, dentre outros, assegurar a participação da população rondoniense nos debates de temas de interesse estadual, regional e municipal e a democratização da participação popular nos processos legislativos em curso e incentivar a participação permanente da sociedade na atuação do Poder Legislativo. Assim sendo submetemos a deliberação do douto Plenário, este Projeto de Resolução que "Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Guajará-Mirim".

Para a realização da referida sessão, necessário se faz o cancelamento da sessão ordinária do dia 14 de março de 2013.

Isto posto, contamos com apoio de Vossas Excelências para aprovação deste Projeto de Resolução, proporcionando assim uma aproximação entre os representantes e os representados..

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013
Deputado Hermínio Coelho
Presidente ALE/RO

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB
- Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas IMPACTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais e a Atividades Físicas IMPACTO, município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Artes Marciais e Atividades Física IMPACTO é uma associação civil de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, vinculado a Federação Internacional de Karatê.

Sendo assim, a IMPACTO apresenta como seus objetivos difundir a modalidade de Karatê, artes marciais, danças, esportes e ginásticas, halterofilismo e realização de torneios.

A prática das artes marciais além de ser um excelente meio de auto-defesa, é também um meio ideal de praticar exercícios. Ela desenvolve força, a velocidade, a coordenação motora, o condicionamento físico e é reconhecido também por seus valores terapêuticos.

Diante ao exposto a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas IMPACTO tem a importância em consolidar o bem-estar e a prática de atividades físicas no que se refere a qualidade de vida.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pleito, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2012
Euclides Maciel –PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de construção de uma Escola contendo 10 (dez) salas de aula e demais dependência no Bairro Jardim da Esmeralda, município de Guajará-Mirim/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de um Escola contendo 10 (dez) salas e demais dependências no Bairro Jardim da Esmeralda, município de Guajará-Mirim/Ro.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do referido Município que necessitam de uma escola para que suas crianças possam estudar tendo em vista que há mais de 2000 (duas mil) crianças na idade de ir à escola já que o convívio em grupo na escola, para as crianças na primeira infância, é altamente positivo, pois além de estimular o social e o intelectual, reflete também no emocional. A criança entenderá de fato, o seu papel na comunidade da qual é componente, utilizando a emoção como fonte principal para agir com os colegas, vizinhos, familiares e outros. Desta forma, além de bom aluno, se tornará bom cidadão.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013
Lebrão Deputado Estadual - PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN -Indica a senhor Governador do Estado a necessidade de um Transporte Fluvial gratuito para o distrito de Surpresa, município de Guajará-Mirim/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de um Transporte Fluvial, para o distrito de Surpresa município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores facilitando assim a locomoção de um lugar para o outro, do distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim, sendo o único meio de transporte da região e os moradores que na maioria são pequenos produtores rurais não tem condições financeira para pagar a passagem.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013
Lebrão Deputado Estadual - PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP -

Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação do Banco do Povo nos municípios de Cujubim, Seringueiras e Ministro Andreazza – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação do Banco do Povo nos municípios de Cujubim, Seringueiras e Ministro Andreazza - RO

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos ainda que tal indicação se faz em vista dos municípios de Cujubim, Seringueiras e Ministro Andreazza, contarem com uma grande população urbana como rural e muitos esperam de alguma maneira poder abrir um negócio ou ampliar seus negócios e devido os Municípios não contarem com esse tipo de serviço técnico e financeiro é que vemos a necessidade de implantar a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - Acrecid, chamada de Banco do Povo, pois assim poderá contemplar todos os cidadãos que sonham em ter seu próprio negócio e não contam com nenhum crédito financeiro no Município para poder desenvolver seus projetos.

Os Municípios acima citados conta todo sábado com uma feira, onde cada agricultor, artesã, costureira, pipoqueiro, vendedores de confecções, salgadeiras, apicultores e pequenos fabricantes de queijo, doces e pães e piscicultores entre outros profissionais que já expõe seus produtos nessa feira e que com a ajuda técnica e financeira através do Banco do Povo poderiam ampliar e expor seus produtos de maneira apropriada para melhor apreciação e consumo de venda a toda população. Segue em anexo ofício de autoridades do Município que fazem reivindicação para a implantação do Banco do Povo.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013
Maurão de Carvalho - PP.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN -

Indica ao Poder Executivo com cópia para Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade da implantação de equipamentos de tratamento de hemodiálise no Hospital Regional de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o douto Plenário na forma regimental, vem através desta indicação ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade da implantação de equipamento de tratamento de hemodiálise no Hospital Regional de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde estendendo o direito a saúde a todos as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral a saúde. O artigo 196 diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Partindo

do princípio Constitucional, todos nós temos direito a saúde e esta vem sendo prestada através da integração do SUS, muito embora, de certa forma deficitária, pois deixa muito a desejar no pronto atendimento e no tratamento dispensado ao doente.

Tratando-se disso, venho explanar quanto à carência do tratamento de hemodiálise em nosso Estado, especificamente aos pacientes do Hospital Regional de Cacoal. Localizado em uma região estratégica, onde facilita o atendimento a vários Municípios, a necessidade da implantação de equipamentos do tratamento se justifica, tanto pela capacidade de abrangência, quanto pela necessidade de se prestar um serviço de qualidade aos usuários, que já se encontram numa situação delicada e vulnerável, considerando que esse procedimento se realiza no mínimo 03 (três) vezes por semana, em sessões com duração de aproximadamente 3 a 4 horas. Todo esse procedimento desencadeia uma sucessão de profundas mudanças nas atividades de rotina do paciente, envolvendo transformações na vida pessoal, profissional e social.

A prioridade é atender principalmente os pacientes internados na Unidade e os que se encontram na Unidade de Terapia Intensiva - UTI daquele Hospital.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013
Luiz Cláudio – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -

Indica ao Governo do Estado com cópia ao DER necessidade urgente da recuperação da rodovia estadual RO - 140 que liga Cacaúlândia ao distrito de Colina Verde em toda sua extensão.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao governo do Estado com cópia ao DER a necessidade urgente da recuperação da rodovia estadual RO 140 que liga Cacaúlândia ao distrito de Colina Verde em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, precisamos urgentemente que o DER faça a recuperação desta rodovia, pois se trata de uma rodovia muito importante no conjunto da malha rodoviária estadual e essencial ao sistema de transporte de estudantes e no escoamento da produção agrícola dos dois Municípios, o DER no ano passado fez uma recuperação muito superficial daquela rodovia e por isso agora venho solicitar sua recuperação total, sob pena de provocar grandes prejuízos a população daquelas comunidades, com a possibilidade de isolamento de vários trechos.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2013
Adelino Follador Deputado Estadual - DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL -Indica ao Governo do estado de Rondônia a necessidade de aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender o município de Cabixi.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender o município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a aquisição de 02 (duas) ambulância para o município de Cabixi irá contribuir com o atendimento da população local, agilizando o deslocamento dentro da cidade, bem como para outros Municípios no caso de atendimento de casos de maior gravidade.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013
Luizinho Goebel – PV.

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 – Cria o programa Intercâmbio da Melhor Idade e dá providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Estado o programa Intercâmbio da Melhor Idade.

Parágrafo único O programa a que se refere o *caput* deste artigo tem como público-alvo os idosos, considerados como aqueles cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º São objetivos do programa Intercâmbio da Melhor Idade, dentre outros, proporcionar aos seus participantes:

- I - a aquisição e a troca de experiências;
- II - a visitação de atrações turísticas do Estado em que residem;
- III - o contato com outros hábitos, costumes, culturas e tradições;
- IV - a convivência com cidadãos oriundos dos mais diversos municípios e regiões do Estado e;
- V - a ampliação e o enriquecimento sócio-cultural.

Ar. 2º Para a consecução dos objetivos descritos no artigo 2º, o programa Intercâmbio da Melhor Idade poderá promover aos seus participantes, dentre outras atividades:

- I – excursões a diversos municípios do Estado, atendendo, sempre que possível, às festividades regionais e às atrações turísticas mais relevantes do Estado;
- II – encontros periódicos e reuniões intermunicipais;
- III – palestras, cursos, atividades esportivas, recreativas e socioculturais.

Art 3º O programa de que trata esta lei será organizado, em conjunto, pela Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL e pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Certamente, a vida na contemporaneidade oferece à sociedade uma miríade de possibilidades. Não apenas nos grandes centros urbanos, cada vez mais nas pequenas e médias cidades do interior, as pessoas podem contar com as mais diversas atividades, seja na esfera das artes, dos esportes, da recreação, da educação, do entretenimento, da gastronomia, ou de tantas outras. Há sempre algo para enriquecer a experiência, ampliar os horizontes e cultivar a saúde. E este dinamismo social, que até pouco tempo era quase que exclusividade dos extratos mais jovens da população. Hoje em dia já se ilumina também para aqueles que ostentam algumas rugas a mais no rosto.

A população idosa do estado de Rondônia, com efeito, tem cada vez mais a oportunidade de prosseguir desenvolvendo seus potenciais, sua sociabilidade, seus interesses, e, por que não, sua juventude. Estudos no campo da gerontologia apontam amiúde no sentido de mostrar que a manutenção de um nível substantivo de atividades (físicas, sociais e intelectuais), durante a chamada “terceira idade” é um dos fatores que mais contribuem para um considerável incremento na qualidade vida do ser humano. Algumas vezes basta uma simples caminhada no parque, visitas ao museu, uma partida de xadrez ou mesmo um saudoso encontro com amigos para tornar a vida de muitas pessoas mais saudável.

O problema surge quando percebem: -se que muitos dos anciãos rondonienses não têm condições de engajar-se nesse rol de atividades. Por vezes, faltam oportunidades, por vezes conhecimento, informações e, eventualmente recursos financeiros. E é justamente aí que o Estado de Rondônia deve fazer a sua parte: contribuindo, organizando, articulando, facilitando, estimulando e mediando. O programa de que trata este presente projeto de lei, se aprovado, promoverá de modo muito positivo, uma integração social de inúmeras pessoas que, antes talvez, não tivessem como participar disso. O Estado de Rondônia é grande, e certamente tem inúmeros atrativos, inúmeras qualidades, mas seu povo é ainda maior e tem mais qualidade. Afinal de contas, um Estado não é nada mais que os seus habitantes.

Por que não cuidar dos mais experientes deles? É justamente este o escopo do programa “Intercâmbio da Melhor Idade”: cuidar das pessoas, em especial, daquelas que muito já fizeram pelo nosso Estado. E ainda com uma bonificação: ao promover visitas e intercâmbios para as regiões mais diferentes do território rondoniense, não são apenas os participantes que ganham, mas todo o Estado, que passa a ter mais uma oportunidade de prestigiar suas tradições, sua cultura, suas atrações turísticas e sua história.

Assim, diante do exposto, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta indispensável propositura para os cidadãos rondonienses.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2013.
Dep. Ana da 8 – PT do B.

REQUERIMENTO DEPUTADO CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN – Requer à Eletrobrás, Distribuição Rondônia, a conclusão do “Programa Luz para Todos” na região da Zona da Mata.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, requer à Eletrobrás Distribuição Rondônia, a conclusão do “Programa Luz para Todos” na região da Zona da Mata, em especial no município de Rolim de Moura, no trecho compreendido entre a Linha 208 norte e sul à Linha 196 norte e sul.

JUSTIFICATIVA

O “Programa Luz para Todos” que vem sendo executado através da Eletrobrás Distribuição Rondônia, com a participação do Governo Estadual, não tem atendido a demanda existente no Estado, fato que vem sendo identificado principalmente na região da Zona da Mata em especial, no município de Rolim de Moura, no trecho compreendido entre a Linha 208 norte e sul à Linha 196 norte e sul, que apesar de já estar incluso no caderno de obras ainda não foi contemplado. No que pese o esforço do Comitê Gestor Estadual – CGE, que fez o acompanhamento das obras contratadas, a execução das mesmas não tem correspondido às metas estipuladas, deixando assim de beneficiar um elevado número de residências rurais, igrejas, escolas e postos de saúde.

Assim sendo, no interesse de atender às reivindicações da população da mencionada região, solicito aos Nobres Pares, a especial atenção ao pleito, solicitando desde já a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Luiz Cláudio – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de construção de uma Escola contendo 7 (sete) salas e demais dependências no distrito de Santana do Guaporé, município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de uma Escola contendo (7) sete salas e demais dependências no Distrito de Santana do Guaporé/município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do referido Distrito que necessitam de uma escola para que suas crianças possam estudar já que o convívio em grupo na escola, para as crianças na primeira infância, é

altamente positivo, pois além de estimular o social e o intelectual, reflete também no emocional. A criança entenderá de fato, o seu papel na comunidade da qual é componente, utilizando a emoção como fonte principal para agir com os colegas, vizinhos, familiares e outros.

Desta forma, além de bom aluno, se tornará bom cidadão.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de um veículo tipo Camionete Traçada 4x4 para a Polícia Civil, do Município de Nova Brasilândia/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de aquisição de um Veículo tipo Camionete Traçada 4x4 para a Polícia Civil, do município de Nova Brasilândia/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender às necessidades da Delegacia Civil do Município de Nova Brasilândia, que atende as ocorrências das zonas rurais desde a linha 160 Novo Horizonte a linha 110 próximo, a Santana do Guaporé sendo que possui apenas carro tipo Gol, que são incompatíveis para a região.

Diante dessas dificuldades acaba que nossa zelosa corporação Civil fica impossibilitada de dar cobertura a toda esta área, deixando muitas vezes, a população desprovida de segurança.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de 04 salas de aula na E.E.E.F.M. 15 de Novembro no município de Presidente Médice – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado empreenda esforços no sentido de viabilizar a construção de 04 (quatro) sala de aula na E.E.E.F.M. 15 de Novembro no município de Presidente Médice-RO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual 15 de Novembro conta hoje com aproximadamente 800 (oitocentos) alunos, número este que tem crescido constantemente, o que tem prejudicado o ensino de qualidade das crianças e adolescentes que estudam em

salas de aula lotadas, e mesmo a escola tendo passado por uma reforma recentemente, sua estrutura física é insuficiente para atender a demanda de seus alunos. Sendo assim, solicitamos a construção de mais 04 salas de aula para resolver o problema da super lotação que hoje os alunos enfrentam e que dificulta o aprendizado devido o abarrotado de cadeiras para comportar o grande número de alunos que existe em cada sala.

Com a construção de mais salas iremos proporcionar o atendimento das necessidades básicas dos alunos em seu exercício da cidadania, bem como oferecerá assim a oportunidade a clientela estudantil para que possam prosseguir com seus estudos e garantindo uma qualidade de vida melhor.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma das instalações e aquisição de mobiliário para atender o Batalhão da Polícia Militar do Município de Cabixi.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma das instalações e aquisição de mobiliário para atender o Batalhão da Polícia Militar do Município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária e com maior brevidade possível tendo em vista que o Batalhão da Polícia Militar do Município de Cabixi está em situação precária e a reforma de sua estrutura física, bem como a aquisição de mobiliário novo certamente contribuirá para melhorar os trabalhos desenvolvidos pelos policiais militares e o atendimento da população local e do entorno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Luizinho Goebel.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a construção de um barracão ou garagem para guardar os veículos apreendidos pelo CIRETRAN, no município de Corumbiara.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a construção de um barracão ou garagem para guardar os veículos apreendidos pelo CIRETRAN, no município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária tendo em vista que o Ciretran do Município de Corumbiara não dispõe de local adequado para guarda dos veículos apreendidos, sendo que a construção de um local adequado irá melhorar a segurança do local, bem como a conservação dos referidos bens.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Luizinho Goebel.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao GOVERNO DO ESTADO com cópia ao DER necessidade urgente da operação tapa-buracos no trecho da BR 364 a Cacaulândia e também a reconstrução da estrutura da cabeceira da ponte sobre o rio Quatro Cachoeiras.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao governo do estado com cópia ao DER a necessidade urgente da operação tapa-buracos no trecho da BR 364 até o município de Cacaulândia e também a reconstrução da estrutura da cabeceira da ponte sobre o rio Quatro Cachoeiras.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, precisamos urgentemente que o DER faça a recuperação deste trecho da BR 364 até Cacaulândia, pois se trata de uma rodovia muito importante no conjunto da malha rodoviária, e principalmente executar o serviço de reconstrução da cabeceira da ponte sobre o rio Quatro Cachoeiras, apresenta avaria perigosa com afundamento da pista na cabeceira da ponte, sendo a terceira indicação feita por este parlamentar sem obter nenhuma resposta e nem a solução do problema.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer à Mesa Diretora na forma regimental, a realização de Sessão Solene no dia 27 de fevereiro às 9 h, para entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Padre ZENILDO GOMES DA SILVA e ao Jornalista JOÃO CIRO PINHEIRO DE ANDRADE.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 27 de fevereiro às 9 h, para entrega dos Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Padre ZENILDO GOMES DA SILVA e ao Jornalista JOÃO CIRO PINHEIRO DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a apresentação desta propositura solicitando a realização de Sessão Solene na data de 27 de fevereiro de 2013, é para que seja entregue os Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Zenildo Gomes da Silva, conforme Decreto Legislativo nº 438, de 20 de junho de 2012 e ao Jornalista João Ciro Pinheiro de Andrade, conforme o Decreto Legislativo nº 419, de 1 de março de 2012.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho-PSD.

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN – Requer à Mesa Diretora o adiamento da Audiência Pública designada para data de 27/03/2013, às 9 h, para o dia 03/04/2013, com a finalidade de discutir a situação da Bovinocultura de Rondônia como Agronegócio Sustentável.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, o adiamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 27 de março 2013, às 9 h, no Plenário desta Casa de Leis, para o dia 3 de abril de 2013, mesmo horário, para tratar da situação da Bovinocultura de Rondônia como Agronegócio Sustentável.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o adiamento da referida Audiência Pública justifica-se devido ao conflito de data escolhida com o feriado da Semana Santa.

Frente ao exposto, reitero o pedido de aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2013.
Dep. Luiz Cláudio – PTN.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer à Mesa Diretora na forma regimental, a realização de Sessão Solene no dia 16 de abril às 9 h, para entrega de Voto de Louvor a Policiais Civis do Estado, Turma 1984, pelos serviços prestados na área de segurança pública.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 16 de abril às 9 h, para entrega de Voto de Louvor a Policiais do Estado-Turma 1984, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a apresentação desta propositura solicitando a realização de Sessão Solene na data de 16 de abril de 2013 é para que seja entregue o Voto de Louvor a Policiais Civis do Estado-Turma 1984, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública, em razão da aprovação do requerimento nº 265/12.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de fevereiro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 27 de fevereiro de 2013

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Saulo Moreira - Deputado

(Às 9 horas e 40 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Senhoras e Senhores, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em Plenário de Requerimento do Excelentíssimo senhor Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa e do Excelentíssimo senhor Deputado Saulo Moreira, realiza nesta data Sessão Solene de entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia ao jornalista Ciro Pinheiro de Andrade e ao Padre Zenildo Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa; Excelentíssimo senhor Deputado Saulo Moreira, um dos que solicitaram o Título; Padre Zenildo Gomes da Silva, homenageado; Senhor jornalista Ciro Pinheiro de Andrade, homenageado; Senhor Dante Fonseca, Presidente da Academia de Letras de Rondônia; Professora Yeda Borzacov, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Rondônia; Senhor Carlos Alencar, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Padre Zenildo Gomes da Silva, e ao Jornalista Ciro Pinheiro de Andrade.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Convidamos a todos para cantarmos o hino Céus de Rondônia, composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Melo e Silva.

(Execução do Hino de Rondônia).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Queremos cumprimentar o nosso companheiro Deputado Saulo Moreira, o nosso homenageado Padre Zenildo, nosso jornalista Ciro Pinheiro, O Presidente da Academia de Letras de Rondônia, nossa Professora Yeda Borzacov, bem-vinda professora, é bom ter a senhora aqui na nossa Assembleia; também o Senhor Carlos Alencar, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Rondônia, obrigado pela presença; agradecer a todos que estão aqui participando deste evento. Ao nosso companheiro Juscelino, obrigado pela presença; cumprimentar também o Dr. Amadeu Machado, obrigado pela presença; nossos companheiros lá do 5º BEC que vieram representando o General Poty, obrigado.

Solicito ao nosso Mestre de Cerimônia que faça o registro dos demais convidados aqui presentes.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Registramos e agradecemos a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gabriel Marques de Carvalho; do Senhor Coronel PM Santos, Chefe do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia, representando o Senhor Coronel PM Paulo Cesar de Figueiredo Comandante Geral; senhora Sheila Gomes, Presidente do Lions Clube Porto Velho Rio Guaporé; agradecemos também a presença do Dr. Amadeu Machado e Ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro; Tenente Coronel Montarroyos, Diretor do Hospital de Guarnição; senhor Maurílio Vasconcelos, Vice-Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho; Major Leandro Fernandes, representando a 17ª Brigada de Infantaria de Selva; senhor Carlos Alberto Camargo Lima, Presidente da Academia Maçônica de Letras de Rondônia; senhor Willian Martins, Presidente da Associação Cultural Rio Madeira e Vice-Presidente da Academia de Letras de Rondônia; Euro Tourinho, Diretor Geral do Jornal Alto Madeira; Senhor Adilson Júlio Pereira, Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Social; Professor Abnael Machado de Lima, Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Rondônia; Padre Irineu, da Paróquia Nossa Senhora do Amparo; senhor Luiz Tourinho, Jornal Alto Madeira; Senhor Lourival Golbert, Jornal Alto Madeira; Dra. Elza Aparecida de Castro, representando a Direção Geral da Polícia Civil; senhor Alonso Joaquim da Silva, Presidente do Lions Clube Internacional; senhor José Carlos Leite Junior, Assessor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Senhor Moisés Santiago, Diretor do Sindicato dos Jornalistas; Dr. Juscelino Moraes do Amaral, Grão Mestre da Loja Maçônica do Grande Oriente do Estado de Rondônia - GLOMARON; senhora Maria da Penha Mesquita Pinheiro, esposa do jornalista Ciro Pinheiro; senhorita Nadia Mesquita Pinheiro, filha do jornalista Ciro Pinheiro; Padre Eduardo Fabiano de Souza, da Igreja Nossa Senhora do Amparo; senhor Maciel Soares Monteiro, representando Os Correios em Porto Velho; Senhor suboficial Mauro Sérgio, representando a Delegacia Fluvial de Porto Velho; registramos ainda a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo; nosso companheiro jornalista Anísio Gorayeb, e demais convidados, Excelentíssimo senhor Deputado Luiz Cláudio. "Ofício nº 136/2013/GCJGM/TCE-RO. Parabeniza escolha de nomes para receber Título Honorífico.

Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que o cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar minha satisfação e contentamento em relação à justa e merecedora homenagem que esta ilustre Casa de Leis realizará no próximo dia 27 de fevereiro, ao realizar a solenidade de entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a duas figuras ímpares de nossa sociedade, o Professor Padre Zenildo Gomes da Silva e o Jornalista João Ciro Pinheiro de Andrade. Registro, ainda, não poder participar e compartilhar com os amigos desse momento de júbilo e destaque, já que na referida data da solenidade, estarei ausente do Estado. José Gomes de Melo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia."

"Excelentíssimo Deputado, Hermínio Coelho.

Assunto: Justificativa.

Ao cumprimentá-lo, é com elevada honra que me dirijo a Vossa Excelência em nome da Deputada Epifânia Barbosa,

para parabenizá-lo pela iniciativa de realizar Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia aos Senhores, Professor padre Zenildo Gomes da Silva e Jornalista João Ciro Pinheiro de Andrade, a ser realizada às 09 horas do dia 27 de fevereiro de 2013, no Plenário das Deliberações desta Assembleia Legislativa. Apresento as escusas da Parlamentar, justificando sua ausência, por estar cumprindo com compromissos anteriormente agendados.

Senhora Lucinéia Aparecida Almeida - Chefe de Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa.

E mais uma vez a todos os convidados do Padre Zenildo, e do jornalista Ciro Pinheiro, nosso muito obrigado pelas presenças das senhoras e dos senhores. Neste momento Sua Excelência Senhor Presidente, peço permissão de Vossa Excelência para apresentar um vídeo dos dois homenageados elaborado e editado pela Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado, com profissionais da nossa Casa.

(APRESENTAÇÃO DE VÍDEO).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Quero registrar a presença do meu companheiro Guilherme Erse, que é o Vice-Presidente do Diretório Municipal do PSD aqui em Porto Velho, que está aqui também representando o nosso Presidente estadual, Deputado Federal Moreira Mendes. Também cumprimentar e agradecer por estar aqui com a gente a nossa companheira, minha amiga Mariana Carvalho; está aqui também prestigiando essa solenidade. Obrigada Mariana, pela presença.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Senhor Presidente, neste momento vou falar de alguns fatos da vida dos homenageados que não estavam inseridos ali, é difícil, mas o curriculum de cada um.

Padre Zenildo Gomes da Silva - Graduado em Filosofia pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia Ciências e Letras, em 1976. É servidor da Universidade Federal de Rondônia há mais de vinte anos. É especialista em Avaliação Institucional pela Universidade Nacional do Brasil. Participou da Extensão Universitária em Psicologia do Adolescente na Universidade Federal do Paraná. Atividade de participação em Projeto, Departamento de Educação, Projeto de Pesquisa. O ensino da Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Área de Atuação em C. T& A.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos.

1 – Silva, Z. G., A Comunidade de Aprendizagem no Ambiente de Sala de Aula, A Aprendizagem na Teoria sociointeracionista de Vygotsky. Qualidade na Educação 2003, Porto Velho. Anais do Simpósio Estadual Porto Velho: RIOMAR.

Apresentação de Trabalho.

2 – Silva Z. G., Curso de Habilitação para Monitores Magistério de 2º grau - 1991.

O Padre Zenildo Gomes da Silva, como educador e orientador, participou de centenas de bancas examinadoras e trabalhos de conclusão de Cursos e Monografias em diversas fases e conclusões, em cursos de graduação e pós-graduação. Participou ainda de bancas de comissão julgadoras de concurso público local, estadual e em nível nacional. Tempo e contra tempo na rádio Caiari foi um dos programas de maior audiência naquela emissora apresentado anos após anos pelo Padre Zenildo.

Ciro Pinheiro - João Ciro Pinheiro de Andrade (registro profissional no Ministério do Trabalho 0001 – DRT-RO). Exerce a profissão de jornalista desde 1962 (51 anos). Cearense, residente em Rondônia há 46 anos. João Ciro Pinheiro de Andrade nasceu no dia 6 de julho de 1937 na fazenda Vera Cruz, município de Solonópole, Ceará. Filho de Joaquim Clício Pinheiro de Andrade e de Maria Irinéia Pinheiro Maia. O décimo de 14 irmãos, o mais velho dos cinco vivos. Durante oito anos residiu na cidade de Uruburetama (Região Norte do Ceará) onde iniciou na imprensa como correspondente dos jornais Correio do Ceará e Unitário (Diários Associados), onde fundou um jornal de circulação semanal, chamado "O Pioneiro". Em seguida morou cinco anos em Fortaleza trabalhando e estudando. Foi um dos fundadores da Associação Cearense de Jornalistas do Interior - ACEJI (ainda existe hoje perto de 50 anos e com sede própria na área central de Fortaleza), e fez parte da primeira Diretoria. Chegou a Porto Velho em agosto de 1967, de férias, era bancário, iniciante da imprensa em Fortaleza, a convite de um parente que morava aqui. Gostou e nunca mais voltou. Seu registro profissional tem como, dissemos agora a pouco, é o número 1.

Em Rondônia foi colaborador do jornal "O Rio Branco" do Acre e "A Notícia" de Manaus. Foi o primeiro assessor de imprensa de Rondônia na Prefeitura de Porto Velho em 1971 e o primeiro chefe de Cerimonial no governo do Território. Correspondente da Revista VEJA durante quatro anos, tendo produzido várias e importantes matérias publicadas no início da década de 80. Redator do Jornal ALTO MADEIRA desde 1968, assinando sem interrupção a coluna antes publicada nas quintas-feiras e domingos, atualmente aos domingos em página inteira. Colaborador do site Gente de Opinião e da revista mensal Momento Brasil. Um dos fundadores, e foi Presidente do Sindicato dos jornalistas profissionais do Estado de Rondônia. Foi membro da Comissão Regional de Revisão dos Registros dos Jornalistas de Rondônia, nomeada pelo Ministro do Trabalho para atuar na DRT. Fundou a Associação da Imprensa de Rondônia (AIRON) filiada a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ). Presidiu a Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo a :- ABRAJET em Rondônia, e Presidente do Conselho Municipal de Turismo, durante dois anos. Participou da fundação do Comitê Nacional do Cerimonial Público em nível Nacional e fez parte da segunda diretoria, Membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Rondônia, associado do Lions Internacional há 42 anos, tendo exercido a presidência do Lions Rio Madeira em quatro oportunidades. Coordenador de Comunicação Social da Prefeitura de Porto Velho durante 12 anos; coordenou a Comissão de Instituição dos Símbolos (Bandeira, Hino e Brasão) do município de Porto Velho. Fez estágio de 10 dias no Cerimonial do Palácio do Planalto e no Itamarati. Foi instrutor do Curso de Cerimonial e protocolo para oficiais da Polícia Militar de Rondônia. Foi chefe da Assessoria de Imprensa e Relações Públicas do Cerimonial do Governo de Rondônia durante os governos Humberto da Silva Guedes e metade do Governo Jorge Teixeira. Fez parte da Comissão de Instalação do Estado de Rondônia, faz parte da história dos municípios de Cacoal e Ariquemes. Participou do início da vida desses municípios desde o nascimento. Em Ariquemes acompanhou todo o processo da implantação da cidade, desde a coordenação de plebiscito para ouvir a opinião da população da antiga Vila Ariquemes para mudança e construção da nova cidade de Ariquemes.

Diretor de Relações Públicas e Cerimonial do Governo Jerônimo Garcia de Santana. Durante dois anos Chefe do

Cerimonial da Assembleia Legislativa de Rondônia. Homenageado como o Título de Cidadão Honorário do município de Uruburetama (Ceará) concedido pela Câmara Municipal em 1966. Condecorado com a Medalha do Mérito Marechal Rondon (Governo de Rondônia). Título Honra ao Mérito concedido pela Academia Estadual de Educação. Membro Honorário da Academia de Letras de Rondônia. Homenagem do Lions, com seu nome dado à Convenção Norte e Nordeste realizada em 2011. Título "Amigo do 5º BEC", concedido pelo 5º Batalhão de Engenharia de Construção. Título "Amigo de Porto Velho", concedido pela prefeitura Municipal. Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, Título concedido pela Câmara Municipal em 2003.

Família: casado há 37 anos com Maria da Penha Mesquita Pinheiro, (natural de Uruburetama-Ce), administradora, funcionária do SESC/RO – gerente do SESC/Centro), tem dois filhos, Túlio, 33 anos, publicitário, trabalha em Fortaleza e Nádhia (30 anos), advogada (Formada pela UNIR em 2005), analista do TRE, no Fórum Eleitoral de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero cumprimentar o nosso companheiro Dante Fonseca, Presidente da Academia, obrigado Presidente, da Academia de Letras de Rondônia.

Concedo neste momento o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia aos senhores, Padre Zenildo Gomes da Silva e jornalista Ciro Pinheiro de Andrade.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Convidamos neste momento o Excelentíssimo senhor Deputado Hermínio Coelho e também o Excelentíssimo senhor Saulo Moreira, para se posicionarem em frente à Mesa Diretora para a entrega das comendas.

Convidamos neste momento o senhor jornalista Ciro Pinheiro de Andrade, para receber a honraria como também o senhor Padre Zenildo Gomes da Silva. Neste momento o jornalista Ciro Pinheiro recebe o Título de Cidadão do Estado de Rondônia das mãos do Excelentíssimo senhor Deputado Saulo Moreira, e o senhor Padre Zenildo Gomes da Silva recebe o Título de Cidadão do Estado de Rondônia das mãos do Excelentíssimo senhor Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Concedo a palavra agora ao nosso Jornalista Ciro Pinheiro de Andrade.

O SR. CIRO PINHEIRO DE ANDRADE – "Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito". Esta frase de Martin Luther King é válida para muitos dos que aqui estão presentes. Estou emocionado, Não apenas com esse momento, mas com o vídeo que passou, com a palavra dos meus amigos, eu estou até um pouco atrapalhado. Esta emoção começou na montagem deste grande discurso, fechado ontem cedinho, depois da aprovação do Projeto, da minuta, por duas pessoas: a esposa, Penha, e a filha, Nadhia. A Nadhia decretou via Internet de Ji-Paraná: "tá bom, falta só treinar a leitura, para falar bem". Ela me conhece muito bem, sabe das minhas deficiências, da minha fala, dos meus vícios de linguagem, matuto que sou, criado no sertão brabo do Ceará. Preparem-se, pois, são exatamente 18 páginas, 18 folhas, não durmam, por favor". A não ser a Nadhia porque ela chegou seis horas da manhã, não dormiu quase nada, viajando de Ji-Paraná para cá. "Como sempre escrevo a minha fala, se lendo não sou bom, na arte do

improvisou sou terrível. Melhor assim no papel, apesar dos tropeços. Há muitos anos exercito a arte de escrever o que os outros falam, ou o que os outros querem falar, é bem mais fácil, é o que eu prefiro.

Senhor Presidente Hermínio Coelho, senhores Deputados, senhor Deputado Saulo Moreira, o querido homenageado Padre Zenildo, o Professor Dante Ribeiro da Fonseca, Presidente da Academia de Letras; Professora Yeda Bozarcov Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Rondônia; senhor Carlos Alencar, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Rondônia. Meus senhores e minhas senhoras, meus amigos. A emoção desta homenagem, a entrega do Título Cidadão Honorífico do Estado Rondônia é imensa. Este é o meu terceiro discurso ao receber o Título de Cidadão Honorário, o primeiro em Uruburetama, cidade serrana, distante 100 quilômetros de Fortaleza, onde morei oito anos, até 1965. Foi lá, em Uruburetama, que comecei a escrever para os jornais da Capital como correspondente e em um pequeno jornal semanário com o nome de "O Pioneiro"; que fundei com dois amigos, também repórteres iniciantes. Foi o começo de minha história como profissional da imprensa, foi lá, também, na minha juventude que encontrei à minha espera, a Penha, ainda com 15 anos. Faz muito tempo. Esse primeiro Título de Cidadão Honorário, quando eu era bem jovem, ainda bem jovem, foi entregue pela Câmara Municipal de Uruburetama de forma bem diferente, na quadra de um clube, ao pé da serra com festa dançante até a madrugada. Um detalhe é que eu já não morava mais na cidade, estava em Fortaleza. Três personalidades, duas ilustres, foram homenageadas nesta ocasião: um Deputado, também jornalista, Dórian Sampaio e o Juiz de Direito da Comarca, e eu, naquele tempo J. Ciro Pinheiro, aqui o e, 'J' do João caiu para facilitar. A segunda homenagem, aqui, em 2003 na Câmara Municipal, o Título de Cidadão Honorário de Porto Velho. Recebi com muita honra; proposta do então, Vereador Guilherme Erse, aqui presente. Nenhum deles fica guardado no baú das antiguidades, são colocados na parede em lugar visível, um lugar de honra.

Senhores Deputados, Senhor Presidente, nobre Deputado Saulo Moreira, querido homenageado Padre Zenildo, meus colegas jornalistas, entre os quais, o Presidente do SINJOR, Carlos Alencar. Prezados confrades da Academia de Letras de Rondônia, da qual sou membro honorário, representados na Mesa pelo seu Presidente, o Professor Dante Ribeiro da Fonseca. Agradeço a todos pela honra da presença.

Esta é a maior homenagem que o Estado, pelo seu Poder Legislativo, pode oferecer a uma pessoa e, quando se trata de um Estado como Rondônia, um Estado de um grande futuro, um Estado que acolhe com carinho gente de todas as partes do Brasil, tudo se torna mais importante. Rondônia não é um Estado qualquer, Rondônia é um Estado diferente, é um Estado que cresce a cada dia. O Estado que já deu filhos ilustres, como Lauro Morhy, ex-reitor da UNB; o Professor Manoel Malheiros Tourinho, ex-reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, em Belém; o Doutor Euderson Tourinho, médico de prestígio no Rio de Janeiro, o quase rondoniense Almino Affonso; o também quase rondoniense Embaixador Tadeu Valladares; filhos como Valter Bártolo, Chiquilito Erse e muitos outros. Terra que tem filhos ilustres como Jacob Atallah, Yedda Borzacov, Sandra Castiel, Juscelino Amaral. O Estado que acolheu gente valiosa como Marise Castiel, Euro Tourinho, Glória Valladares, Chagas Neto, José Guedes, Aparício Carvalho, o engenheiro Maurílio Vasconcelos, ele e eu, meninos magros

barrigudos na cidade de Solonópole, onde eu nasci no sertão central do Ceará. E muitos outros que não é possível citar neste momento, entre eles o Desembargador Gabriel, aqui presente, meu amigo de longa data. Tudo isso se reveste de um significado muito especial. É uma responsabilidade muito grande, pois, é desse povo que tenho a honra de passar a ser irmão, honorificamente filho desta terra abençoada. Os meus agradecimentos vão para João Paulo das Virgens, Advogado, Poeta, ex-Vereador em Porto Velho, atualmente prestigiando a cidade de Vilhena com sua presença e seu trabalho; o jornalista, amigo Lúcio Albuquerque, escritor, defensor das coisas boas de Rondônia. Eles levaram ao Deputado Saulo Moreira, que tem sua base eleitoral em Ariquemes, a ideia dessa homenagem, Ariquemes a bela cidade que eu vi nascer e que como Cacoal faz parte da minha história. Agradeço, também, ao Deputado Saulo Moreira, que sem me conhecer confiou na palavra dos meus amigos que tomaram esta iniciativa, antes que eu soubesse.

Aqui está minha família. Minha família que acompanha de perto os meus passos. Minha filha Nadhia, que, depois do curso de Direito, escolheu, por concurso, prestar serviços à Justiça Eleitoral, no TRE, em Ji-Paraná, isto há quase seis anos. Não pode estar o tempo todo ao nosso lado, mas hoje não poderia faltar. Veio com pressa e volta logo. É uma jovem responsável, estudiosa, competente e muito querida. Não é conversa de pai.

Meu filho Túlio, que saiu de Porto Velho com 18 anos, há 15 anos, para cursar Publicidade, seu desejo, em Fortaleza onde mora, faz sucesso na profissão que escolheu. Queria muito estar aqui, mas não foi possível, são minhas jóias, meu orgulho, ao lado da mãe Penha, esteio da minha vida. Agradeço com muita alegria ao meu velho confrade, o jornalista Antônio Ribeiro Neto, que está meio adoentado e teve que se retirar, que junto comigo e outros companheiros já aposentados, foi um dos responsáveis pela fundação da ACEJI – Associação Cearense de Jornalistas do Interior, em 1963, há 50 anos, ainda viva, com sede própria no centro de Fortaleza. Ribeiro visita os filhos Márcilio e Flávio, que moram aqui. Com a saída dos dois do Ceará para Rondônia, o Ceará perdeu e Rondônia ganhou muito, senhoras e senhores. Com esta solenidade estamos considerando abertas as comemorações dos meus 50 anos de atividades jornalísticas, meio século de imprensa, batido, somente pelo meu padrinho profissional Euro Tourinho. Essas comemorações, que considero iniciadas, hoje terão apenas dois momentos: este e o encerramento no final do ano, quando pretendo lançar meu livro, que não é um livro como as obras de Yedda Borzacov, de Sandra Castiel, Lúcio Albuquerque, Claudio Feitosa, Antônio Cândido, Paulo Saldanha e outros escritores aqui, já consagrados.

Não será um livro, um livro de verdade. Será um livrinho. Um trabalho muito simples, humilde, obra de um repórter.

Uma vez mais, os meus agradecimentos pelas palavras amáveis e generosas que a mim foram dirigidas pelos amigos aqui presentes, ou não; pelos que gravaram palavras bondosas apresentadas antes. Dizia no início, da vaidade e da emoção que sinto ao receber esse Título. Neste cenário, me enriqueço com o título, que me faz incorporar mais responsabilidades, dado ser originado na Casa do Povo. Sou rondoniense de coração e há muito tempo, 46 anos, me sinto um filho de Rondônia. Agora, Cidadão Honorário, esse sentimento encontra amparo legal. Tenho imensa honra de fazer parte deste grande Estado. O amor que dedico a esta terra, o respeito ao seu povo é imenso.

Como sentinelas avançadas
Somos destemidos pioneiros
Que nestas paragens do poente
Brasileiros da grande Amazônia
Gritam com força, com muita força
Somos de Rondônia!!!
Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, nosso companheiro, jornalista, Ciro Pinheiro.

Concedo a palavra agora ao nosso outro homenageado, Padre Zenildo Gomes da Silva.

O SR. ZENILDO GOMES DA SILVA – Excelentíssimo Senhor Presidente, demais autoridades da Mesa, os Deputados presentes, autoridades militares e eclesiásticas, os convidados, desejo um bom dia a todos e que Deus possa abençoá-los. Eu apenas quero manifestar a minha alegria, a minha emoção de receber um Título que reconhece o trabalho que eu venho fazendo aqui há 40 anos em Porto Velho, em Rondônia toda. Eu cheguei em 1973, dediquei um trabalho, principalmente na educação. Quando cheguei aqui, não havia professor de Matemática, a Marise Castiel, me deu 40 aulas de Matemática por semana quase, eu tive que dar muitas aulas correndo de colégio em colégio por falta de professor de Matemática. Em 1976, eu fui Diretor do Presidente Vargas, depois logo em seguida do Carmela Dutra; nós procuramos sempre dedicar à educação, vários projetos. Trabalhei com o Professor Amizael, na Educação, Diretor de 1º e 2º graus, àquela época, e com vários projetos para atender ribeirinhos, as vilas mais distantes daqui de Porto Velho, e graças a Deus, depois eu fui à Universidade onde me dediquei à formação de professores. Isso me alegrou bastante, me fiz realizado nesse trabalho de educação de professores porque dediquei à formação de todas as licenciaturas, dava aula de Matemática, Letras, Pedagogia, em todos os cursos de Licenciaturas eu procurava dar aula para ajudar, para formar, e isso traz para a gente um retorno, um retorno de chegar ao final, uma aposentadoria, chegar ao final de uma carreira e dizer: “combati o bom combate”. Como disse São Paulo. E sinto-me muito lisonjeado pelo Título que recebo desta Casa aqui, da Assembleia Legislativa. O Deputado Hermínio; o Paulo Aires sempre ligava para mim com a preocupação desse Título e eu falava assim: “vou ficar esperando”. O primeiro Título que eu recebo de uma Assembleia; de uma Câmara, eu nunca recebi. E quero dizer a vocês, muito obrigado pelas suas presenças e estou lutando ainda, apesar dos 70 anos estou dando aula ainda de Fundamento e Prática de Matemática na Pedagogia, por falta de professor, vai se arrastando, mas, estou indo firme, e também pelo trabalho que eu tenho atuando na Igreja, todo mundo sabe, estou com 27 anos no Tucumanzal, cheguei ao Tucumanzal, drogas, tinha três gangues e ali era um lugar muito violento, eu fiz um trabalho trazendo as gangues para cantarem na Igreja, comprando instrumentos musicais e esse trabalho social que nós fizemos lá, hoje é mais tranquilo do que antes e construímos com toda dificuldade um box da PM, fizemos convênio com o Governo do Estado naquela época para poder melhorar. E me sinto satisfeito porque cheguei ao fim da carreira, “combati o bom combate”. Bom dia para vocês e obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Senhor Padre Zenildo.

Concedo a palavra agora ao meu companheiro Deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Quero saudar nesta manhã de quarta-feira, manhã maravilhosa, poder saudar aqui o nosso Presidente da Casa, Deputado Hermínio Coelho; saudar também o Padre Zenildo, um dos homenageados nesta manhã; saudar também o nosso companheiro, jornalista Ciro Pinheiro, também o nosso homenageado de hoje; saudar o senhor Dante Fonseca, que é o Presidente da Academia de Letras de Rondônia; saudar a Professora Yeda, Presidente do Instituto Histórico Geográfico de Rondônia; o nosso Presidente também do Sindicato dos Jornalistas de Rondônia, o senhor Carlos Alencar, que muito nos honra com a sua presença; saudar os familiares do nosso homenageado Ciro Pinheiro, todos os senhores e senhoras convidadas e convidados do Padre Zenildo, é uma honra muito grande para esta Casa termos aqui as presenças de todos os senhores. Saudar também a Vereadora Mariana Carvalho, que muito nos honra com sua presença; Ex-Vereador Guilherme Erse, filho de um grande amigo nosso que é o Deputado Moreira Mendes. Muito prazer, e obrigado pela presença de todos os senhores e senhoras e aos nossos jornalistas que estão aqui nesta Casa.

Senhor Hermínio Coelho eu sou muito difícil para ter uma iniciativa de conceder um Título de Cidadão e ainda mais um Título tão importante como é o Título... esse Título que nós estamos hoje tendo o privilégio de entregarmos, de ser concedido para duas pessoas que estão aqui hoje na nossa presença que é o Padre Zenildo... que é um Título de sua autoria e também o nosso companheiro Ciro Pinheiro. Que bom que eu tive a honra e a felicidade de ter essa iniciativa. Não tem muito o quê falar, até porque aqui foi mostrado e falado pelo Mestre de Cerimônia e depois o próprio Ciro aqui em seu discurso, mas tem algumas coisas que eu preciso dizer, como por exemplo: quando eu nasci em 1965 o Ciro já estava recebendo um Título na cidade dele no Ceará, e quando eu estava criança em Ariquemes, o Ciro já estava ali trabalhando pelo Estado de Rondônia, no surgimento de Ariquemes, naquela época. Então eu era muito difícil ter a iniciativa de conceder um título, nos meus mandatos de Vereador em Ariquemes, que foram vários, foram de quatro para cinco mandatos. Foram poucos Títulos que eu concedi, que eu tive a iniciativa de fazê-los em Ariquemes. E aqui na Assembleia esse é o primeiro, para não cometermos injustiça, às vezes de darmos um Título tão importante para pessoas que às vezes não prestaram um grande trabalho e não têm um grande currículo. Hoje eu estou muito feliz, o Ciro já disse aqui que eu não o conhecia e ele também não me conhecia, mas o currículo que fala por si. E esse Título não é concedido pensando em se ganhar politicamente, não é um Título concedido porque nós vamos adquirir com isso um cabo eleitoral, pelo menos eu penso dessa forma. Quando nós ouvimos o currículo do Ciro... Ciro pode saber que você já recebeu todos os Títulos por onde você passou trabalhando, só estava faltando esse do Estado de Rondônia, sendo reconhecido pela Assembleia Legislativa. Então o senhor está de parabéns, é um Título merecido, o senhor representa em muito para a imprensa jornalística do Estado de Rondônia, um segmento tão importante como esse, pelo trabalho que o senhor fez e os pedidos que eu recebi de vários amigos seus, para que o senhor tivesse esse reconhecimento. E hoje nós estamos aqui tendo esse privilégio diante dos seus familiares, das pessoas, que tanto lhe conhecem e que sabem o quanto o senhor já fez na sua vida

por onde o senhor passou. Parabéns, parabéns aos seus familiares, aos seus amigos, parabéns ao senhor, parabéns a todos aos convidados, e obrigado pela presença de vocês. Parabéns senhor Padre Zenildo, também, vou deixar para que o Presidente fale, porque o Título foi concedido por ele, e ele vai falar também. Mas especialmente ao senhor Ciro se me permite, dizer que este é um momento especial para a Assembleia Legislativa, e um momento especial para o senhor porque é o reconhecimento de grande homem que o senhor foi neste Estado, por onde passou, pelo exemplo de vida, especialmente pelo que o senhor ainda representa para todos nós no Estado de Rondônia. Muito obrigado.

(Às 10 horas e 48 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Saulo Moreira).

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – A palavra está concedida ao Presidente desta Casa, Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Bom dia a todos. Eu não sou muito de apresentar Títulos e homenagem, não. Lá na Câmara de Vereadores eu cheguei a apresentar alguns Títulos de Cidadão do Município, inclusive, para o Padre Enzo, eu estava falando ali para o nosso Padre Zenildo, o Padre Enzo depois de muitos anos aqui em Porto Velho ele ia voltar para Itália e antes dele viajar eu aproveitei, não sei se a Mariana já estava na Câmara na época, e a gente fez um Título Cidadão Honorífico do Município de Porto Velho para o nosso Padre Enzo. E também fiz um Título, concedemos um Título para o Lula que fui eu que apresentei, para o Presidente Lula e para o Eduardo Valverde, isso lá na Câmara. Aqui na Assembleia eu apresentei um Título de Cidadão Honorífico, se eu não me engano foi coletivo, foi para alguns companheiros Soldados da Borracha, que chegaram aqui em 1940 e pouquinho, os baianos e os cearenses que chegaram aqui. Cearense é bicho danado, sabe Ciro, cearense é danado, principalmente naquele tempo que eles faziam muitos meninos, hoje os Cearenses estão meios fracos fazendo poucos meninos, o cearense macho mesmo, faziam 14 meninos, igual ao seu pai, e outros que eu conheço lá. A minha sogra, por exemplo, teve 20 meninos.

Para homenagearmos homem, a gente tem que ter cuidado, porque não é fácil, tem que ter muito cuidado para não homenagearmos pessoas que depois lá frente possa até envergonhar a gente. E também na questão da politicagem, porque eu já vi muita gente apresentar homenagem à pessoas por interesse político, e por exemplo, o Padre Zenildo, que tanto me pediram, era tanta gente, Padre, me pedindo para eu conceder essa homenagem para o senhor, era tanta gente. Era o Paulo Aires, era o Suede, finado Suede, era o Padre Eduardo, o Padre Eduardo me pedia todo dia, eu não sei se ele está aqui: "olha, nós temos que homenagear o nosso Padre Zenildo". E eu infelizmente, Padre, eu não tive o prazer de ter uma amizade, uma aproximação com o senhor, para falar a verdade eu estou conhecendo o senhor pessoalmente mesmo, hoje. Ouvia muito falar do senhor, ouvia às vezes na televisão, no rádio, mas eu não tive o prazer de conviver de perto com o senhor e estou vendo a maravilha de pessoa que o senhor é. Deputado Saulo, eu fico muito feliz, a nossa Assembleia hoje até nisso está acertando, nós fazemos poucas homenagens aqui, poucas e quando a gente homenageia realmente são pessoas que... vendo a história, os depoimentos das pessoas como eu vi aqui, os depoimentos de pessoas ligadas à área da

imprensa, a respeito do Ciro e também dos professores e dos Padres, das pessoas ligadas à Igreja Católica e a educação nesse Estado, o depoimento do nosso Padre Zenildo. Eu estava até falando para o Padre Zenildo, nós falamos de nós mesmos, e não é bom, bom é ver as pessoas falando de nós. Eu estou muito feliz por isso também, porque isso ajuda a resgatar a nossa Assembleia; porque sabemos que aqui nesta Assembleia, com certeza já foi homenageado muito picareta, muita gente ruim. E hoje até nisso, graças a Deus, nós estamos acertando. Porque hoje os nossos Deputados... as pessoas tanto falavam mal desta Assembleia, e hoje eu vivo aqui com os nossos Deputados. Eu acho que cada um tem seu jeito de fazer política, cada um tem seu perfil, mas eu estou muito feliz com os nossos Deputados. Tudo que se falava desta Assembleia antes, eu não vejo falar mais, e eu convivo com os Deputados aqui e não vejo esse negócio de achague, de maracutaia, eu não vejo. Se tiver alguém fazendo, se tem algum Deputado fazendo por aí, é muito bem feito, porque eu não tenho, eu nem suspeito.

A nossa Assembleia hoje, graças a Deus, Deputada Epifânia, Deputado Luiz Claudio, Deputado Saulo, a nossa Assembleia hoje, graças a Deus, e principalmente quando homenageamos e está sempre cheia de pessoas boas, o nosso Plenário está sempre cheio, lotado, a população participando. E nós temos que fazer muito mais. Eu falei na abertura dos trabalhos aqui que nós estamos fazendo muito pouco, ainda. Mas é difícil, a política, principalmente com a cultura política que tem hoje, que tem há muitos anos no Brasil, não é fácil as coisas mudarem rápido. Mas nós temos que trabalhar para ir melhorando porque eu acho que na política quase tudo vem errado, quase tudo. Parece que já existe a tal da política para não funcionar direito mesmo. E nós temos que inverter, ir mudando isso, porque só quem melhora hoje a vida das pessoas, no coletivo, para melhorar, só através de políticas. De políticas comprometidas, de políticas sérias, de políticas que realmente venham melhorar a vida deste Estado, a vida de cada morador deste Estado.

Eu sou um crítico ao Governo Confúcio, eu acho que é um governo ruim, eu acho não, eu tenho certeza, o governo não é bom. Mas sempre tenho procurado ajudar. Esta Assembleia nunca dificultou o Estado no que ele tem pedido, Juscelino. Você foi Chefe da Casa Civil, você sabe disso, mas sou crítico, vou continuar criticando, vou continuar fiscalizando, vou continuar denunciando na hora que for preciso, fazendo o papel da gente.

Agora, no dia 14 de março, nós vamos levar a Assembleia para Guajará-Mirim. Hoje, a maioria dos municípios do Estado, Padre Zenildo, o próprio Estado vive em dificuldade, mas Guajará-Mirim está se acabando e nós não podemos deixar. Dia 14 nós vamos levar a Assembleia para lá, o Governador com a maioria dos Secretários, principalmente os Secretários do Estado, como o Secretário do DER, o Secretário de Saúde vão estar lá presentes. vamos levar um monte de coisa na prática para Guajará-Mirim, levar propostas e levar ações, Deputada Epifânia, na prática mesmo, para tentar resgatar, recuperar Guajará-Mirim. É isso, eu queria dizer, Padre Zenildo e Ciro, porque isso é o mínimo que podemos fazer para agradecer a vocês por tudo que vocês já fizeram por este Estado. Mas de qualquer maneira é o título máximo do Estado, é a maior comenda do Estado, é o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia. Por isso eu estou feliz demais por meus companheiros, meus amigos ter trazido para mim essa idéia de ter... eu acho que fomos muito feliz também, como o Deputado Saulo falou aqui, ele foi o proponente desse título

para o Ciro, mas mais feliz ainda estou eu, por homenagear o Padre Zenildo. Eu sou uma pessoa que gosto de admirar as pessoas. Antes eu era admirador de muitos homens deste país e hoje eu sou admirador de poucos, Padre Zenildo. Pense numa pessoa desconfiada de homens. Homem que é um bicho, que eu acho que até Deus, eu acho que Deus, depois que Ele fez o homem, poucos dias depois Ele disse: Fiz uma besteira na minha vida, criar esses elementos. Mas tem muita gente boa nesse mundo, nesse país, nesta cidade, neste Estado e o senhor é uma delas. E felizmente a maioria do nosso povo é bom. Mas infelizmente o povo bom é muito calado. É aquela frase de Luther King que o que incomodava ele não era o grito dos perversos, dos maus, dos corruptos e sim o silêncio dos bons. Isso é no mundo inteiro. Isso não era só lá nos Estados Unidos que acontecia não, é no mundo inteiro. Infelizmente nós, o povo trabalhador, o povo bom, o povo honesto, parece que gosta mesmo de ser enrolado, de ser enganado, porque aceita tudo quietinho.

Obrigado a todos e Deus que proteja a nós todos.

(às 10 horas e 59 minutos o senhor Saulo Moreira passa a presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com a palavra a Deputada Epifânia Barbosa.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Bom dia a todos. Quero cumprimentar os Deputados, as autoridades presentes, em nome do Presidente desta Casa, Deputado Hermínio; cumprimentar os homenageados, Ciro Pinheiro e o meu querido Padre Zenildo. Eu até tinha mandado um documento dizendo que não viria, eu estou com alguns problemas de ordem pessoal e para piorar um pouquinho agora, a chuva alagou a minha Casa, Presidente. E aí eu estava tentando chegar a tempo, alagou tudo, eu tive que sair correndo, então está um dia um pouco tumultuado, mas eu me senti na obrigação pessoal, porque eu quero prestar minha homenagem ao senhor Ciro Pinheiro, jornalista. Eu o conheço não com muita profundidade, conheço mais a sua esposa, a Penha, com quem eu tive o prazer de trabalhar no SESC, mas fiz questão de estar aqui no dia de hoje, com todo respeito a todos, principalmente pelo meu querido Padre Zenildo. Meu professor na Universidade Federal de Rondônia, uma pessoa que eu tenho muito respeito, muita gratidão porque fui fazer a faculdade de Pedagogia já com a certeza de que era o caminho que eu queria, de que a educação era a minha grande paixão. Com todos, na época, inclusive sendo contra, porque a educação tem pouca valorização, as pessoas têm pouco respeito, mas eu toda vida estudei em escola pública e queria poder continuar contribuindo um pouco na escola pública. Fui para a Universidade Federal de Rondônia e lá conheci o Padre Zenildo, meu professor de Estrutura e Funcionamento do Ensino, que fez com que eu pudesse gostar ainda mais da educação e gostar de aprender. Ele tem uma forma muito peculiar de ensinar e vocês sabem que a gente aprender Legislação não é muito fácil e ele me ensinou a compreender um pouco da Legislação, principalmente no campo da educação e um pouco também na questão da Filosofia. E ele tem uma frase muito marcante, ele sempre dizia, principalmente no momento da avaliação, ele tem uma frase muito marcante, ele diz assim: "Um dia estarei só". Quem foi aluna dele; ele fala até hoje isso? Fala. Então "um dia estarei só", e eu muitas vezes estive só nessa vida. Só por várias situações, por muitos problemas, por questões de toda ordem olhamos para o lado, às vezes estamos cercada de muitas pessoas, mas a decisão está em nossas mãos. Então não

adianta ficarmos colando, ficar copiando, porque a decisão é exclusivamente nossa. E eu tenho essa lição na minha vida e todas às vezes que eu estive só, eu me lembrei do senhor, Padre Zenildo. Por isso que, diante de tantas situações que passamos na vida, temos pessoas que marcam a nossa vida e trazem grandes lições. O senhor é uma pessoa que marca a minha vida, não marcou porque graças a Deus está aqui conosco, marca minha vida profundamente porque sempre que estou só, e estarei muitas vezes, ainda, eu tenho essa sua lição e procuro tomar as melhores decisões. E se não for uma boa decisão, eu também tenho certeza de que sempre estarei respondendo por elas. Então de uma forma ou de outra, nós somos responsáveis por aquilo que fazemos. Portanto tenho muito respeito, muita consideração por sua pessoa, assim como tenho pelo jornalista, apesar de não ter muita proximidade, mas sei que em todo meio jornalístico o senhor é uma pessoa extremamente respeitada senão não estaria sendo homenageado por esta Casa, como bem falou aqui o Presidente, felizmente nós temos feito escolhas, temos avaliado muito as pessoas a quem nós procuramos homenagear, então eu deixo aqui o registro, as minhas sinceras homenagens aos dois, o meu carinho e o meu respeito. Obrigada e desculpem-me pelo atraso no dia de hoje.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Epifânia. Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene. Convido a todos para um coquetel aqui no Salão Nobre.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 04 minutos)

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 28 de fevereiro de 2013

Presidência do Sr.
Adelino Follador -

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 9 horas e 13 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB) e Ribamar Araujo (PT).

PARLAMENTARES AUSENTES: Cláudio Carvalho (PT), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LBERÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 070/2013 – Partido da República, solicitando a sustação da tramitação da ação penal instaurada contra o Deputado Estadual Flávio Lemos.

02 – Requerimento do Senhor Deputado Adriano Boiadeiro, justificando sua ausência na Sessão do dia 26 de fevereiro de 2013.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos.

Não há Matérias a serem deliberadas nesta Sessão.

Encerrado o Grande Expediente.

Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos.

Encerrado as Comunicações de Lideranças.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há proposições recebidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

i:

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há Matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 05 de março no horário regimental, ou seja, às 15 horas. Lembrando que a Senhora Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Procuradora Geral do Estado de Rondônia, foi convocada para prestar informações na Sessão neste dia 05 de março.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 26 minutos).

SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00169/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

CONTRATADO: DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA - **CNPJ nº 10.370.580/0001-62**

OBJETO: Curso de capacitação.

VALOR TOTAL : R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos Reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00169/2013, PARECER JURÍDICO Nº 040/AG/ALE/2013, NA FORMA DO QUE DIRECIONA O INCISO II DO ARTIGO 25 COMBINADO COM INCISO VI DO ARTIGO 13 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES, BUSCANDO APRIMORAR A QUALIDADE PROFISSIONAL DOS MESMOS, VISANDO O INTERESSE EM BEM CONDUZIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOTORIAMENTE EM ÁREA TÃO SENSÍVEL E QUE DEVE MERECER TODO O CUIDADO,

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, “caput”, da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 01 de março de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

Referente a publicação realizada em 28 de fevereiro de 2013 no D O – e – ALE/RO, nº 026, pág. 209/211, apresentou erro de digitação nos termos abaixo:

Onde se lê:

EXTRATO DA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ALE/2013

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ALE/2013.

Onde se lê:

AUTO POSTO PENTA CAMPEÃO

Leia-se:

AUTO POSTO PENTA CAMPEÃO LTDA

Os demais termos da Ata de Registro de Preços nº 009/ALE/2013 permanecem inalterados.

Porto Velho, 01 de Março de 2013.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente – CPL/ALE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através de sua pregoeira designada através do ATO nº 019/2012/SRH-P/ALE/RO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/13/SCL/CPL/ALE/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **0914/2012**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em pesquisas de opinião pública, para aferição de audiência dos veículos de comunicação, em todos os municípios do Estado de Rondônia, envolvendo TVs, rádios, jornais, sites, revistas, com o objetivo principal de avaliar a frequência dos acessos às mídias retrocitadas**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, mediante demanda e autorização prévia da contratante, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e no que couber do Decreto Federal nº. 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

FONTES DE RECURSOS: **Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1020.2062, Natureza Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100.**

DATA DE ABERTURA: **14 de março de 2013, às 09h00min.**

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Superintendência de Compras e Licitações – SCL, Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.801-911, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2732.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site www.ale.ro.gov.br

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela ALE/RO, no endereço acima citado, no horário de 07h30m às 13h30m, segunda, quinta e sexta-feira e das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, terça e quarta-feira.

Porto Velho-RO, 01 de março de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira da SCL/ALE/RO
Ato nº 019/2012-SRH/P/ALE/RO